

Aos (18) Dezoito dias do mês de novembro de 2024, reuniram-se de maneira on-line para a 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, os Conselheiros: Adriano Martins Xavier; Ana Lucia Rodrigues; Andrey Francisco Ramos; Bárbara Princival Cordeiro; Carla Cristine Agulham; Carmem Lúcia de O. Rocha; Carolline Pereira de Araujo Maia; Clicie Maria C. Negoseki; Daniela Medeiros de Oliveira; Delma Regiane Cordeiro Furman; Dheborá Cristina da Silva; Domingas de F. C. Amaral, Evelyn Caroline Betim Araújo; Fabio Luciano Azevedo; Jessica Meirieli de S. C. Fuzeti; Juliana Valli M. Criminácio; Leila Gonçalves de Carvalho, Louise Alves Schirmer; Luiz Carlos Costa da Silva; Maria Helena Guedes Tetu, Marilette Kuhnen; Marilza Aparecida P. Teixeira; Maristela do Rocio Dittert; Rosiani Silva Francheto e Sandro de Jesus Correia. Tendo como pauta: 1- Abertura da Sessão Plenária: 1.1- Verificação do quórum, faltas; justificadas e injustificadas; 1.2- Aprovação da ata; 2- Calendários; 2.1- Unidades Publicas; 2.2 Unidades Particulares; 3- Portaria de escolha de turmas.

A Presidente Carolline Pereira de Araújo Maia inicia a reunião cumprimentando a todos e coloca que foi enviado por e-mail os calendários e as portarias para que todos pudessem ler e debater na reunião. Seguindo a pauta a Presidente Carolline coloca que já foi feita a verificação do quórum e os coselhgeiros que justificaram as faltas foram: Jéssica representante dos professores, Stela do SINEPE, Sônia da APAE, Fábio da representação de pais, Rodrigo do FUNDEB, Fátima Batistão do Conselho tutelar, e as Conselheiras Angela e Madalena estão de férias. Dando sequência a pauta a Presidente faz a apresentação e leitura dos calendários da Rede Municipal, indicado a alteração do domingo letivo do dia 31/08 em cada um deles. No calendário do Ensino Fundamental o domingo letivo do dia 31/08 foi alterado para um sábado letivo no dia 14/06. A Conselheira Rosiani pede para deixar registrado que o domingo letivo não é ilegal, foi feito a troca poruqe foi levado para o coletivo, foi feito enquete e votação e foi sugerido a troca para o sábado 14/06, mas não havia ilegalidade na questão do domingo letivo. A Presidente Carolline acrescenta que estava na Deliberação do Conselho o sábado e domingo letivo. A Conselheira Maria Helena coloca que no sábado letivo do dia 22 de fevereiro é uma data bem cedo para a alimentação escolar, porque o lanche precisa ser solicitado com 15 dias de antecedência para a empresa, então terão que pedir no dia 7 de fevereiro que é o segundo dia de aula, é um período com muita solicitação de dietas, as turmas estão abrindo, pode ter aumento de alunos e provavelmente não consiga atender 100% por causa dessa variação do início do ano, visto que já no dia 7 o número e as dietas terão que ser fechados, isso não é um impedimento para a aprovação do calendário, mas talvez cause algum transtorno para a unidade nesse sentido. A Conselheira Clicie coloca que a resolução do Conselho não é somente para as Escolas e CMEIs, ela serve também para os CEIs, quando é falado que o Município fez uma resolução ferindo certos documentos, eles precisavam ter se interado com a função do Conselho Municipal de Educação, o Conselho não legisla só para as Unidades Municipais, é de responsabilidade também as Unidades particulares de Educação Infantil e acredita que isso deveria chegar para o Sindicato quando lese forem levantar pautas que não tem fundamento e a Rede também precisa entender que o Conselho não trabalha só para as Unidades Municipais e acha importante que os seguimentos sejam concientizados quanto a responsabilidade do Conselho. A Conselheira Dheborá pergunta como irá ficar as Escolas que tem fanfarra e que trabalhariam no domingo? A Conselheira Rosiani responde que vai continuar sendo feito como nesse ano, um dia a mais para trabalhar, com horas em haver e lembra que o desfile cívico foi alterado para domingo na cidade, por caonta da organização do fluxo da cidade, trânsito e comércio e a dministração entendeu que é melhora para o fluxo da cidade o desfile cívico no domingo. A Conselheira Maristela coloca que a questão da ilegalidade do domingo letivo está relacionado com a Deliberação do Conselho Nacional que diz que caso haja trabalho aos domingos para os docentes, teria que ser pago 100% para CLT e 50% para estatutários, o sindicato questionou a gestão se seria feito dessa forma, e a gestão pública colocou que não

estava sabendo e houve todo o trâmite de alteração e reforça que não é ilegal o domingo letivo, mas a gestão pública tem que estar de acordo com o pagamento. A Conselheira Ana Lucia deixa registrado que a partir de 2017/2018 já começou a constar na deliberação a questão do domingo letivo, devido as Escolas Adventistas e a deliberação é para todo o Sistema de Ensino e acredita que o maior problema foi que dessa vez não foi feita a consulta com a comunidade escolar, que vai para as Comissões e depois vai para as Escolas e é necessário que antes de chegar para o Conselho seja debatido no chão da Escola. A Conselheira Maria Helena coloca que no contrato das terceirizadas está previsto sábado letivo e não domingo letivo, então teria que verificar também como que ficaria essa questão que deve ser pensada para os próximos anos. A Conselheira Maristela coloca que caso tivesse sido feita antes a reunião com os Diretores, teria sido menos desgastante para todos e acha que na reunião onde o calendário foi apresentado, foi muito rápido e pede desculpas pela fala que teve dizendo que foi a única que votou contra e registra sobre a questão as fotos divulgadas dos Conselheiros que achou indelicado essa exposição dos Conselheiros e coloca se tivesse sido enviado com antecedência para as Unidades, teria sido menos desgastante. A Conselheira Daniela pergunta se existe a possibilidade de colocar na Deliberação a questão de que se passe pela aprovação dos pares, Unidades, Diretores e registra que também achou bem desagradável a questão de ser colocado quem foi a favor ou contra, concorda que foi passado muito rápido o calendário, sem a possibilidade de avaliar com mais cuidado e achou errado também o calendário ter chegado no Conselho sem passar pelos pares. A Presidente Carolline pede para que os Conselheiros votem pelo chat referente ao calendário do Ensino Fundamental, nas opções: aprovado, contra ou abstenção. Por unanimidade o calendário do Ensino Fundamental é aprovado. Seguindo com a aprovação dos calendários, é apresentado o Calendário da Educação de jovens e Adultos – EJA ou houve a troca do domingo letivo do dia 31/08 para o sábado letivo dia 14/06. A Presidente pede para que os Conselheiros se manifestem pelo chat quanto a aprovação, contra ou abstenção. Todos os Conselheiros aprovam o calendário da EJA. Na sequência é apresentado o calendário da Educação Infantil, a conselheira Daniela coloca que foi feita uma reunião com a Sara, depois foi feito um forms e ficou definido o dia 29/11 como sábado letivo ao invés do domingo letivo do dia 31/08. Todos os conselheiros aprovam pelo chat o calendário da Educação Infantil. O Próximo calendário apresentado é o das Escolas Especiais, a Conselheira Clície ressalta o calendário Educação Especial - Escolas Especiais sempre é discutido com as Coordenadoras, foi feita uma reunião e foi alterado o domingo letivo do dia 31/08 para o sábado letivo dia 12/04. O Calendários das Escolas Especiais é aprovado por todos os Conselheiros. Na sequência é apresentado o calendário da Educação Especial – CEMAEEs/CAEP/CEMITRA/ESPAÇO AMA, a Conselheira Clície coloca que foi feita a alteração do domingo letivo 31/08 para sábado letivo 12/04 e também modificou a semana de devolutivas de dezembro, seria na última semana e na reunião pensando melhor foi alterado para a primeira semana de dezembro. O calendário da Educação Especial – CEMAEEs/CAEP/CEMITRA/ESPAÇO AMA, é aprovado. A Conselheira Maristela informa que terá que sair da reunião e coloca que referente as portarias de Escolha de turmas não tem nenhum apontamento a fazer. O conselheiro Luiz registra que as Unidades do Programa de Aquisição de vagas devem seguir o calendário da educação Infantil do Município nas datas de início e fim das atividades e nos recessos também, somente os sábados letivos fica em aberto para eles definirem. A Presidente Carolline segue para a próxima pauta que é sobre a portaria de Escolha e turmas, começando pela leitura das alterações da Portaria da Educação Infantil. Após a leitura a Conselheira Marilza se posiciona a respeito das duas especializações e também a questão da pontuação de cursos, considerando que ambas não estão no Estatuto do servidor Municipal. A Presidente Carolline coloca que foi explicado na reunião de Câmara que foi colocado para validar os que fizeram. A Conselheira Marilza coloca que ainda que considera importante todo o esforço, e explica que o seu posicionamento se refere a não estar contemplado no estatuto duas especializações e a não consideração dos cursos de formação continuada, porque o nosso se encerra com 1 especialização ou mestrado ou doutorado, e

nesse sentido inclusive irá votar contrário. A Conselheira Fátima coloca a portaria não está seguindo exatamente o estatuto porque não é um concurso, o estatuto é um direito para quem entra enquanto concursado, e na portaria seria uma valorização para quem nesse tempo se dedicou realmente querendo se especializar em uma área, na portaria da Educação Especial já tinha duas pós e quanto ao curso acha importante valorizar, porque as vezes a SEMED abre e nem todos conseguem participar. A Conselheira Marilza coloca que abre um precedente porque nem todos tiveram a mesma condição de participação, na Educação Infantil boa parte dos profissionais não tiveram a hora atividade e nem sequer liberação para participar dos cursos, então mantém o seu voto contrário na portaria. A Conselheira Clície coloca que o Município disponibilizou 3400 vagas de cursos de especialização gratuitas e com relação aos cursos, já fazia parte na portaria de 2022, só foi alterado a questão da pontuação. A conselheira Marilza faz sua consideração dizendo que em 2024 a maioria conseguiu fazer a pós graduação gratuita, mas teve o chamamento de quase 1000 pessoas e em todas tiveram a mesma condição de participação, não é contra a especialização, somente nesse momento por conta da situação. A Conselheira Carla coloca que seria um diferencial como a Conselheira Domingas de Fátima colocou, é um diferencial para aquele que vai além do estatuto. A Presidente Carolline coloca em votação quanto a Portaria de Escolha de turmas da Educação Infantil, referente a titulação, para que os Conselheiros votem se são favorável a somente uma especialização ou duas como está sugerido na portaria, sendo opção 1- uma especialização e opção 2- duas especializações. O Conselheiro Luiz coloca em relação a titulação que o estatuto traz a consideração mínima, mas pode ser feito regulamentações que podem elevar para mais, só não pode diminuir e que não vê ilegalidade em manter 2 (dois). A Conselheira Marilza que na sua opinião, não é o mínimo, o município considera para a finalidade de ascensão de nível 1 especialização, sabe que existe projeto para que seja considerado 2, mas ainda não foi aprovado e se ela fosse uma professora que perdesse nesse item, iria questionar, seria nesse sentido, pensando em como isso será tratado quando vier os recursos. O Conselheiro Luiz questiona se caso mudar de duas especializações para uma não vai tirar de quem tem duas ou mais? E sugere também colocar até duas ou mais especializações, já que está dentro da regularidade a portaria ser uma regulação do estatuto. A Conselheira Marilza coloca que não acha que a portaria seja uma regulamentação do estatuto, mas defende que seja somente uma especialização por conta do estatuto. A Conselheira Domingas de Fátima coloca que concorda com o Conselheiro Luiz e que legalmente ninguém irá responder porque o que o estatuto coloca é o mínimo e agora é um direito que cabe ao Conselho estar fazendo essa portaria e também um direito de valorizar quem busca mais conhecimento. A Presidente Carolline pede para que os Conselheiros votem através do chat. Na contagem dos votos foram 9 votos para a opção 2 – duas especializações e 4 votos para opção 1 – uma especialização. Dando seguimento a leitura das alterações da portaria de escolha de turmas da Educação Infantil a Presidente Carolline coloca sobre o artigo 12 que ficou pendente na reunião da Câmara para colocar o prazo para apresentar o resultado final. A Conselheira Clície lembra também que houve uma sugestão de colocar no anexo as faltas injustificadas. A Presidente faz a leitura do acréscimo no artigo 12: “que terá 03 (três) dias úteis para apresentar o resultado final”. A Conselheira Clície coloca que foi acordado que seriam 2 (dois) dias úteis para todos, a Conselheira Marilza concorda com a Conselheira Clície. A Conselheira Rosiani coloca que não foi pontuado na reunião, mas no artigo 2º, parágrafo único, tem uma questão no texto que talvez possa gerar dificuldade, porque está dizendo que o processo de escolha de turmas será realizado após o resultado final do processo de remoção, e este ano o resultado final será na última semana letiva, então no texto do Fundamental foi trocado para resultado inicial, que está previsto no dia 03 de dezembro. A Conselheira Clície coloca que na portaria diz que o processo de escolha de turmas tem que começar no dia primeiro de dezembro e se encerrar até o dia 15 (quinze) de dezembro, então precisa retirar esse parágrafo. A Presidente Carolline faz a anotação e segue para o próximo item sugerido alteração, o item pontualidade que foi sugerido colocar em porcentagem, mas levando em conta o número de atestados ou declarações. A Conselheira

Clicie coloca a sua opinião dizendo que acha injusto, pois pode ter declaração de 2 horas e declaração de 4 horas, e a pontuação será a mesma. As Conselheiras Carla, Daniela e Marilza, concordam com a colocação. A Presidente Caroline segue para o próximo item, no anexo 2, no item assiduidade, que foi sugerido para colocar mais uma linha dizendo que as faltas injustificadas zerariam. A conselheira Clicie diz que colocou uma observação embaixo de cada item dizendo que caso o profissional apresente 1 ou mais falta injustificada, não pontua. A Conselheira Rosiani coloca que também foi colocado deste modo na portaria do Fundamental. A Presidente Caroline coloca que do infantil seriam essas as sugestões: dois dias para entrar com recurso, a pontualidade, e o acréscimo sobre a falta injustificada no item assiduidade. A Presidente Caroline pede para que os titulares se manifestem no chat quanto a aprovação da portaria. A portaria de Escolha de turmas da Educação Infantil é aprovada por 11 votos a favor e 2 contra. Dando sequência a Presidente Caroline apresenta a portaria de escolha de turmas do Ensino Fundamental e faz a leitura das alterações. A Conselheira Clicie coloca que as Diretoras de Departamento precisam alinhar o início do processo de remoção, pois foi alterado e a do Especial permanece com estava em 2022 o texto está colocado que inicia-se em 1º de dezembro. A Conselheira Rosiani concorda e que foi um pedido da Direção Geral, elas sentaram no início e agora não foi possível por causa da agenda, mas o alinhamento é saudável para que não haja conflito. O Conselheiro Luiz coloca que precisa fazer os ajustes antes de aprovar, senão o documento fica inválido, e sugere que seja aprovado com ressalvas. A presidente Caroline coloca que acredita que é preciso chegar num consenso quanto ao parágrafo único para poder aprovar a portaria integralmente. A Conselheira Clicie coloca a sua preocupação referente ao parágrafo único pois está escrito que o processo de escolha de turmas será realizado no mês de dezembro após o resultado inicial do Processo de Remoção, o resultado inicial vai sair depois do dia 1º de dezembro e na portaria fala que o processo de escolha inicia-se no dia 1º de dezembro, está conflitante. A Conselheira Rosiani coloca que segundo informações do RH o resultado será publicado no dia 03 de dezembro. A Conselheira Ana Lucia sugere que seja colocada para que se iniciará a partir do 1º dia útil após a publicação do resultado da remoção, porque aí não ficaria vinculado a data. A Presidente Caroline pergunta se atenderia a necessidade dos departamentos a sugestão da Conselheira Ana Lucia. Os conselheiros concordam. O Conselheiro Luiz coloca que então teria que voltar e reaprovar a portaria da Educação Infantil. A Presidente Caroline pergunta se não daria para colocar como uma ressalva? O Conselheiro Luiz coloca que essa questão não foi discutida na reunião de Câmara, então como que foi essa alteração na do Fundamental se não foi discutido na Câmara, como que foi feito essa alteração? A Conselheira Rosiani coloca que ao reler a portaria, se encontrou a falha, como vira para o Pleno e o Pleno é superior a Câmara foi destacado para mostrar para o Pleno. O Conselheiro Luiz coloca que teria que voltar novamente se for aprovado pelas Direções dos departamentos, para fazer a reescrita e votar novamente, senão fica invalidado. A Presidente Caroline coloca se não seria melhor fazer a aprovação da Portaria do Infantil no final da reunião. A Conselheira Clicie coloca que por mais que não tenha passado na Câmara é importante a sugestão da Conselheira Ana Lucia casa com o que precisa e as vezes pode-se ler e verificar situações que podem causar conflitos e a idéia é resolver aquilo que gera dúvida ou conflito ou ilegalidade no processo, e sugere que no final seja feita a aprovação das ressalvas das 3 portarias. Os conselheiros concordam. A Presidente Caroline continua a leitura, após a leitura do artigo 10º os conselheiros discutem e acham melhor alterar o texto para: "O resultado do Processo de Escolha de Turmas pós recurso, deverá ser divulgado até o 10º (décimo) dia útil do mês de dezembro de cada ano." Sugestão dada pela Conselheira Ana Lucia. A Presidente Caroline segue com a leitura. A Conselheira Rosiani explica sobre a titulação referente a especialização na área pretendida onde foi questionado na reunião anterior como que ficaria o professor que gostaria de um 4º ano ou 5º ano, mas não há explicação, o profissional que quer alfabetização, artes, língua inglesa, ensino religioso, fica mais evidente, os demais não. A Conselheira Ana Lucia coloca sobre a questão da especialização que precisa rever, pois o infantil está colocando duas, o fundamental irá colocar

só uma? E sobre a especialização na área pretendida, não é previsto dentro do estatuto, precisa ficar bem atento, senão um profissional que é formado em Ensino Religioso vai ter prioridade em ma daquele que está fazendo o trabalho há anos, e o que entrou agora terá prioridade porque tem o curso, o concurso de professor é para atendimento tanto da Educação Infantil até o 5º ano, não fala de especialização, a Conselheira acrescenta também que da últimas duas vezes houve reclamação para o Conselho em relação ao cumprimento do estatuto, é preciso pensar que hoje ainda é 1 (uma) especilaização e não é todo mundo que consegue fazer duas ou três, por mais que está sendo ofertado de graça para o Município, tem profissionais que trabalham manhã, tarde e noite, existem pessoas que não conseguem, e se vai ficar duas especializações para o infantil, não pode ficar uma para o fundamental. A Conselheira Rosiani coloca que na sugestão do Departamento, são 2 (duas) especializações no geral e 1 (uma) na área pretendida a pontuação geral fica 12 pontos como os demais departamentos, a Conselheira coloca que entende e se preocupa também com a explanação que a Conselheira Dhebora trouxe na reunião de Câmaras, pois realmente vai ficar muito subjetivo principalmente para aquele professor que pretende o 4º ou 5º ano, e são 5 sugestões para colocar e a pós na área pretendida vai valer para uma opção e para a outra não? a comissão irá entender esse desconto na soma total? Em sua opinião está muito frágil, mas essa é a proposta do Departamento. A Conselheira Dhebora pergunta se o departamento enviou alguma orientação de como vai ser orientado essa pontuação? A Conselheira Rosiani responde que haverá um ofício de orientação para o Processo de Escolha de Turmas, enviado pelo Departamento. A conselheira Dhebora coloca que é muito frágil esse item na ficha, como que a escola irá por e tirar ponto e se coloca contra porque não será justo com os profissionais, irão usar um Pós para conseguir vaga em outra coisa e de acordo como está colocado, não tem como aprovar esse item. A Conselheira Rosiani coloca que levou o questionamento para o departamento e eles trouxeram todo esse trabalho se apresentou a pós de artes para a pretenção de artes, mas perdeu e está concorrendo para o 2º ano, terá que descontar o ponto. A Conselheira Dhebora que não é soi a questão do trabalho de por e tirar o ponto, mas de como as pessoas irão entender a ficha, porque a pessoa interpreta que ela tem x pontos, e depois perde para outra dá confusão, isso que acha delicado. A presidente Carolline coloca em votação o item da titulação referente a especialização na área pretendida, com a opção 1- manter e 2- retirar. A Conselheira Rosiani se abstém e justifica que ela não tem como votar contra o seguimento, mas ao mesmo tempo, não tem como defender. A Conselheira Clicie também se abstém justificando que entende o posicionamento do Departamento e entende que ao mesmo tempo, fecha portas. A Conselheira Domingas de Fátima vota em retirar por apoio a sua colega suplente e também por não contemplar todos os anos escolares. A Conselheira Louise retorna a reunião e coloca as suas dúvidas dizendo que conforme pontuado uma pessoaque acabou de entrar poderia usar a sua especialização em artes e assumir ao invés de uma pessoa que está a mais tempo e pergunta se não contaria também a pontuação por conta de estar na unidade? A segunda pergunta é sobre a questão do 4º e 5º ano, se um pessoa que tem duas especialização, sendo alfabetização e letramento e Educação Especial e a primeira opção de escolha coloca 4º ano, e vai validar para o opção do 4º ano, então a especialização de alfabetização e letramento não valeria também como uma especialização dentro da área, já que o 4º e 5º ano está dentro do processo de alfabetização e letramento também não contaria e não seria considerado a opção que o professor colocou na escolha? A Presidente Carolline coloca que entende que essa é uma das coisas que deveria ser informada se valeria, não valeria ou como que valeria. A Conselheira Rosiani responde que no caso do exemplo, ela colocaria as duas pós no primeiro item, que é duas especializações na área da Educação, essa da alfabetização valeria menos, mas enquanto a Conselheira esteve fora da reunião foi iniciada uma votação para verificar se manteria ou retiraria esse item. O Conselheiro Luiz coloca que não sabe o que votar e o que se pretende com a abstenção, acha que já foram feitas discussões na Câmara e que deveria ser votado se sim ou não, e para ele se abter significa deixar como está. A Presidente Carolline coloca que abstenção significa que não

coloca a sua opinião, mas está sendo votado se vai retirar ou manter e na reunião de Câmara foi sugerido que se trouxesse para o Pleno, está nessa reunião está se cumprindo o que foi acordado dentro da reunião de Câmara. A Conselheira Rosiani esclarece que a portaria foi montada por uma Comissão dentro do departamento e ela como representante levou todos os questionamentos apresentados na reunião de Câmara, mas a Comissão insiste em manter esse pretendido, ela se abstém porque tem as suas convicções pessoais enquanto Conselheira, mas o Departamento Fundamental quer muito que se mantenha essa questão da área pretendida, mas o Conselho precisa entender o embasamento legal disso. Após a contagem dos votos foram 8 abstenções e 5 votos para retirar. A presidente Carolline segue com a leitura das alterações da Portaria e para a votação final para aprovação da Portaria com a adequação do parágrafo único, do artigo 10º, e na titulação. A Presidente pede para que os Conselheiros titulares votem. Após a contagem foram 12 votos para aprovação. A Presidente Carolline pede para que a Conselheira Clície faça a leitura das Portarias da Educação Especial. A Conselheira Clície começa pela leitura das alterações da portaria de Escolha de turmas da Escola Madre Paulina e Ilza. Após a leitura a Presidente Carolline pergunta se alguém quer se manifestar em relação a portaria. Nenhum Conselheiro se manifesta, então a Presidente segue para a votação quanto a aprovação da Portaria. A Portaria é aprovada com 11 votos. A Presidente Carolline solicita para que ninguém mais saia da reunião, senão vai perder o quórum. A Conselheira Clície faz a leitura da Portaria de Escolha de Serviços da Educação Especial. Ao final da leitura a Conselheira Carla se manifesta e pede para voltar no item que fala sobre a restrição. A Conselheira Clície coloca que o Fundamental colocou uma escrita diferente e sugere que seja reescrito igual no Especial. A Conselheira Carla coloca que no Infantil está diferente. A Presidente Carolline lembra que ainda tem as ressalvas para aprovar na portaria do Infantil e pede para que os titulares votem quanto a aprovação da portaria de Escolha de Serviços da Educação Especial. A Portaria é aprovada com 11 votos. Na sequência a Presidente Carolline segue para a aprovação das ressalvas da Portaria de Escolha de Turmas da Educação Infantil que seriam: acréscimo no artigo 10, conforme foi apresentado na escrita do Fundamental, e acréscimo das observações no anexo sobre as faltas injustificadas. As ressalvas são aprovadas. A Conselheira Clície lembra também sobre o alinhamento do parágrafo único, para 10 dias úteis. A Presidente Carolline solicita a votação do alinhamento do parágrafo único para as 3 (três) portarias, ficando: “O resultado do Processo de Escolhas de Turmas após o recurso deverá ser divulgado até o 10º dia útil de cada ano.” A adequação nas portarias também é aprovada por 11 votos. Seguindo para a próxima pauta a Presidente Carolline faz a leitura das unidades privadas que enviaram o calendário para a homologação, sendo 27 unidades: Colégio Bom Jesus; Escolinha da Graça; Escola De Olho no Futuro; Escola Pedacinho do Céu; Escola Legacy; Escola Nova Era Criativa; Escola Batista Central; Escola Educat; Cei Estação Criança; Cei Colméia Montessori; Cei Pequeno Artista; Tradição; Educarte Kids; Filadélfia; Escola Keluc; Maple Bear; Cei Amigo Pimpão; Cei Crescer & Aprender; Heaven Kids; Colégio Opção; Dom Bosco; Escola Sutter; Cei Árvore do Saber; Cei Semeando o Futuro Kids; Acesso; Sítio do Pica Pau Amarelo; Renovação Kids. A Presidente solicita a votação para a homologação desses calendários que já foram analisados e estão de acordo com a Deliberação. O Conselheiro Luiz coloca que as Escolas que já colocaram a intenção para o Programa Compras de vagas, por exemplo: Keluc, Semeando o Futuro, Sutter, não dá para aprovar porque elas vão ter que mudar o calendário. A Conselheira Clície pede para que o Conselheiro Luiz escreva o nomes das Unidades para que seja aprovado com exceção. O Conselheiro Luiz retifica e coloca somente as unidades Sutter e Keluc. Os Conselheiros aprovam a homologação dos calendários enviados da rede privada com exceção da Escola Sutter e Keluc. Dando continuidade a reunião a Presidente Carolline coloca sobre a aprovação da ata da 5ª reunião extraordinária que foi enviada por e-mail. Os conselheiros aprovam a ata pelo chat. A Conselheira Carla convida todos o Conselheiros que quiserem para participar do Seminário de Pedagogos da Educação Infantil que será amanhã 19/11, no Sindicato dos Metalúrgicos. Não havendo mais nada para tratar, a Presidente Carolline agradece a presença de todos e encerra a reunião.

Eu Valdinéia Santos de Lima, encerro esta ata que foi digitada por mim, e será assinada pela Presidente Caroline Pereira de Araújo Maia e pela Secretária Maria Madalena de Carvalho Hitner.